

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá - 2023

Praça Cel. Rufino Gonçalves, s/n - Baixa Verde
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 31.070.228/0001-81 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	11.049.361,78	11.847.188,40
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.228.387,50	10.835.561,23
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	820.974,28	1.011.627,17
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	59,82	7.620,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	59,82	7.620,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.455.887,88	2.621.669,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.136,72	807.626,29	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.241.722,07	1.806.048,66
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	1.214.165,81	815.620,88
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.136,72	807.626,29	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.602.052,55	10.076.824,06	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	49.287,47	105.500,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.552.765,08	9.971.324,06	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00



Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá - 2023

Praça Cel. Rufino Gonçalves, s/n - Baixa Verde
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 31.070.228/0001-81 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2023

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.817,65	4.462,55	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	6.211,38
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	6.211,38
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.817,65	4.462,55	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	9.611.006,92	10.888.912,90	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	14.505.309,48	14.482.689,32



Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá - 2023

Praça Cel. Rufino Gonçalves, s/n - Baixa Verde
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 31.070.228/0001-81 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2023

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-4.894.302,56	-3.593.776,42
--	---------------	---------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	67.537,28	1.815.772,28
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	67.537,28	80.689,80
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.735.082,48
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
SECRETARIO
CPF 890100354-68

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR
CRC 022047/O-3



Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686bbe

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

CNPJ: 31.070.228/0001-81

a.2. Domicílio da entidade

Praça Cel. Rufino Gonçalves, s/n
Baixa Verde, Ilha de Itamaracá – PE
CEP: 53900-000

a.3. Dados do gestor

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
Cargo: SECRETARIO
CPF: 890100354-68

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CRC: 022047/O-3

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1402 de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Ilha de Itamaracá:

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686b6e

coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686b6e

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686bbe

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 9.611.006,92. Houve uma queda de R\$ 1.277.905,98 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 10.888.912,90.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 14.505.309,48. Houve um aumento de R\$ 22.620,16 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 14.482.689,32.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2023 totalizaram R\$ -4.894.302,56. Houve uma queda de R\$ 1.300.526,14 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ -3.593.776,42.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 67.537,28 que corresponde a aquisição de bens móveis no mesmo valor.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{9.611.006,92}{14.505.309,48} = 0,66$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.552.765,08	9.971.324,06
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	49.287,47	105.500,00
3º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.817,65	4.462,55

Fundo Municipal de Educação de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686bbe

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.228.387,50	10.835.561,23
2º	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.241.722,07	1.806.048,66
3º	SERVIÇOS	1.214.165,81	815.620,88

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE
SECRETARIO, CPF 890100354-68

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR, CRC 022047/O-3

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 12.208.309/0001-50 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.688.616,50	1.602.033,69
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.664.125,70	1.581.684,28
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	24.490,80	20.349,41
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	870.837,43	765.247,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	25.794,13	48.855,34	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	474.821,59	392.780,94
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	396.015,84	372.466,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.794,13	48.855,34	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.322.393,13	3.798.923,90	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	509.166,28	1.648.870,59	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	813.226,85	2.150.053,31	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	6.794,40
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	6.794,40
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 12.208.309/0001-50 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2023

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	8.190,27	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	8.190,27	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	945,43	3.386,77
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	945,43	3.386,77
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	1.348.187,26	3.855.969,51	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	2.560.399,36	2.377.462,59



Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 12.208.309/0001-50 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2023

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-1.212.212,10	1.478.506,92
--	---------------	--------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	36.348,74	571.700,00
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	36.348,74	121.700,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	450.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR
CRC 022047/O-3

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIA
CPF 04698635446



Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686bbe

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

CNPJ: 12.208.309/0001-50

a.2. Domicílio da entidade

Av. João Pessoa Guerra,
Pilar, Ilha de Itamaracá – PE
CEP: 53900-000

a.3. Dados do gestor

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
Cargo: SECRETÁRIA
CPF: 04698635446

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CRC: 022047/0-3

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1402 de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Ilha de Itamaracá:

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686b6b

coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686b6e

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686b6e

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 1.348.187,26. Houve uma queda de R\$ 2.507.782,25 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 3.855.969,51.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 2.560.399,36. Houve um aumento de R\$ 182.936,77 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 2.377.462,59.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2023 totalizaram R\$ -1.212.212,10. Houve uma queda de R\$ 2.690.719,02 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 1.478.506,92.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 36.348,74 que corresponde a aquisição de bens móveis no mesmo valor.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{1.348.187,26}{2.560.399,36} = 0,53$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	813.226,85	2.150.053,31
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	509.166,28	1.648.870,59
3º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.794,13	48.855,34

Fundo Municipal de Assistência Social de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686bbe

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.664.125,70	1.581.684,28
2º	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	474.821,59	392.780,94
3º	SERVIÇOS	396.015,84	372.466,79

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIA, CPF 04698635446

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR, CRC 022047/O-3

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, pe - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 13.101.674/0001-24 Telefone: (81) 35441336

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	14.983.080,44	13.820.479,59
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.213.323,17	12.748.041,60
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	769.757,27	1.072.437,99
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	897,30	659,14
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	897,30	659,14
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.256.457,01	4.001.217,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	135.773,65	100.970,68	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.211.302,69	2.111.552,19
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	2.045.154,32	1.889.665,73
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	135.773,65	100.970,68	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	19.308.933,69	10.607.303,84	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.314.459,79	10.382.836,79	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.994.473,90	224.467,05	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.058,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.058,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, pe - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 13.101.674/0001-24 Telefone: (81) 35441336

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2023

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	82.028,99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	82.028,99	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.000,00	6.108.740,32	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	261,93	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	261,93	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.000,00	6.108.740,32	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	19.464.707,34	16.899.043,83	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	19.243.755,03	17.822.356,65



Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá - 2023

Av. João Pessoa Guerra, pe - Pilar
Ilha de Itamaracá/PE - CEP: 53900-000
CNPJ Nº: 13.101.674/0001-24 Telefone: (81) 35441336

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2023

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	220.952,31	-923.312,82
--	------------	-------------

VARIações PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	194.907,98	412.349,17
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	194.907,98	285.581,14
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	126.768,03
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR
CRC 022047/O-3

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS
SECRETÁRIA
CPF 809629714-72



Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686bbe

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

CNPJ: 13.101.674/0001-24

a.2. Domicílio da entidade

Av. João Pessoa Guerra, pe
Pilar, Ilha de Itamaracá – PE
CEP: 53900-000

a.3. Dados do gestor

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS
Cargo: SECRETÁRIA
CPF: 809629714-72

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CRC: 022047/O-3

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1402 de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Ilha de Itamaracá:

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686bbe

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686b6e

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686bbe

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 19.464.707,34. Houve um aumento de R\$ 2.565.663,51 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 16.899.043,83.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2023 totalizaram R\$ 19.243.755,03. Houve um aumento de R\$ 1.421.398,38 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ 17.822.356,65.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2023 totalizaram R\$ 220.952,31. Houve um aumento de R\$ 1.144.265,13 em relação ao exercício de 2022 que foi de R\$ -923.312,82.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 194.907,98 que corresponde a aquisição de bens móveis no mesmo valor.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{19.464.707,34}{19.243.755,03} = 1,01$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.994.473,90	224.467,05
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.314.459,79	10.382.836,79
3º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	135.773,65	100.970,68

Fundo Municipal de Saúde de Ilha de Itamaracá

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686bbe

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2023 (R\$)	2022 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.213.323,17	12.748.041,60
2º	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.211.302,69	2.111.552,19
3º	SERVIÇOS	2.045.154,32	1.889.665,73

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS
SECRETÁRIA, CPF 809629714-72

JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
CONTADOR, CRC 022047/O-3

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pág.: 1

ISOLADO:14 - INST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO F

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		165.784,68	170.367,04
CONTRIBUIÇÕES		3.536.732,65	2.711.212,67	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		152.134,70	149.113,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.536.732,65	2.711.212,67	ENCARGOS PATRONAIS		13.649,98	21.253,19
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		10.412.257,68	9.352.572,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		8.903,06	12.761,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		9.616.744,49	8.624.955,56
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	1.043,89	PENSÕES		795.513,19	727.616,92
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		8.903,06	11.717,11	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		173.268,96	123.192,41
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		7.177.632,71	6.684.756,08	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.685,19	2.492,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.177.632,71	6.684.756,08	SERVIÇOS		169.583,77	120.540,04
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	160,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.630,06	37.882,36	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		6.630,06	37.882,36	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		10.729.898,48	9.446.612,11	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		173.108.811,63	199.519,82	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
TOTAL		183.838.710,11	9.646.131,93	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		173.087.398,79	0,00
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		173.087.398,79	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		183.838.710,11	9.646.131,93
				TOTAL		183.838.710,11	9.646.131,93

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
 Acesso em: https://ceteslog.pe.gov.br/ppp/validar_documento.asp?Codigo_documento=27885e7a-1168-4260-89e9-eece2e686bbe

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:14 - INST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO F

Exercício de 2023



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686bbe

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	2.753,14
INVESTIMENTOS		0,00	2.753,14

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 15- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nome da Entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá (Fundo Financeiro).

CNPJ:

CNPJ: 05.736.752/0001-39

Endereço da Entidade

Rua Nossa Senhora do Pilar Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 – Autarquia Municipal.

Dados do Gestor

José Cláudio Galvão da Cruz, Diretor de Previdência. Período de Gestão: 02/01/2023 a 31/03/2024

Dados do Contador:

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: barroslucas@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de outubro de 2021 e portaria nº 119 de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Bases de mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 9ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere às Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

c) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS:

Este demonstrativo evidencia, de acordo com o art. 104 da Lei nº 4.320/64, as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) permite a análise de como as políticas adotadas pela gestão municipal provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender as demandas da sociedade.

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

A elaboração desta DVP leva em consideração as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas – VPD) e 4 (variações patrimoniais aumentativas – VPA), a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio desta entidade. O modelo de elaboração desta DVP foi o analítico.

Esta DVP é composta por um único quadro onde estão expostas todas as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas da entidade.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) são as responsáveis pelo aumento do Patrimônio Líquido, e são compostas pela aquisição de recursos através de:

- Taxas, Impostos e Contribuições de melhoria;
- Contribuições Sociais, de Intervenção no Domínio Econômico e de Iluminação Pública;
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos;
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (ex: descontos obtidos, juros auferidos);
- Transferências e Delegações recebidas (Somatório das VPA com transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com/sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior);
- Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos;
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (ex: dividendos, ganho de equivalência patrimonial).

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são as responsáveis pela diminuição do Patrimônio Líquido, e são compostas pelo desembolso de recursos com:

Despesa com Pessoal e Encargos (ex: VPD com subsídios, vencimentos, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, contratos de terceirização);

- Benefícios Previdenciários e Assistenciais (ex: aposentadorias, pensões, outros benefícios previdenciários do Regime Próprio e/ou Regime Geral da Previdência Social, políticas de seguridade social);

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (somatório das VPD com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesa com pessoal e encargos. Ex: diárias, material de consumo);
- Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (ex: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, correções monetárias e despesas bancárias);
- Transferências e Delegações concedidas (somatório das VPD com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com/sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior);
- Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos;
- Tributos;
- Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados;
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (ex: premiações, incentivos, equalizações de preços, etc.).

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Comportamento das Variações Patrimoniais Aumentativas:

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram: R\$ 10.729.898,48 As VPAs estão detalhadas abaixo:

- **Contribuições Sociais:** R\$ 3.536.732,65
- **Juros e encargos de mora:** R\$ 0,00
- **Remuneração de depósitos Bancários e Aplicações Financeiras:** R\$ 8.903,06

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

- **Transferências e Delegações Recebidas:** R\$ 7.177.632,71
- **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** R\$ 6.630,06

Comportamento das Variações Patrimoniais Diminutivas:

As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram no exercício de 2023 : R\$ 183.838.710,11. As VPDs estão detalhadas abaixo:

- **Pessoal e Encargos:** R\$ 165.784,68
- **Benefícios previdenciários e assistências:** R\$ 10.412.257,68
- **Despesas com Materiais de Consumo e Serviços:** R\$ 173.268,96

Resultado Patrimonial:

O resultado patrimonial do exercício foi R\$ 173.108.811,63, o que indica um déficit. Esse resultado se dá pela relação entre a VPA e a VPD.

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial. Se o resultado for maior que 1, indica que a entidade apresentou um resultado patrimonial superavitário, se for menor que 1, indica um resultado patrimonial deficitário, se for igual a 1, o resultado é nulo:

- Total das Variações Patrimoniais Aumentativas ÷ Total das Variações Patrimoniais Diminutivas .
- No caso deste RPPS: R\$ 10.729.898,48 ÷ R\$ 183.838.710,11 = **0,05**

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Isso significa que o resultado patrimonial foi superavitário.

Comportamento das Variações Patrimoniais qualitativas:

Incorporação de Ativos: Não houve no exercício.

Desincorporação de Ativos: / Não houve no exercício.

Incorporação de Passivos: Não houve no exercício.

Desincorporação de Passivos: Não houve no exercício.

Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não há registro de ativos com interrupção de geração de caixa, nem ativos que foram submetidos ao teste de Impairment.

Baixa de Investimentos:

Não há registro de baixas de investimentos.

Constituição ou reversão de provisões:

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Variações Patrimoniais Aumentativas: Não há o que registrar.

Variações Patrimoniais Diminutivas: Não há o que registrar.

e) **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. Adequação ao PIPCP:

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pág

NOTA EXPLICATIVA

As informações apresentadas nesta Demonstração, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686bbe

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Pág.: 1

ISOLADO:15 - NST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO P

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		1.957.576,30	1.470.916,69	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		154.127,57	86.201,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.957.576,30	1.470.916,69	APOSENTADORIAS E REFORMAS		104.345,11	13.596,37
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	PENSÕES		49.782,46	72.605,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.123.772,46	691.263,59	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		555,11	881,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA		14.310,37	28.062,44	SERVIÇOS		555,11	881,48
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.109.462,09	663.201,15	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		916.821,28	41.683.918,13	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		916.821,28	41.683.918,13	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		3.998.170,04	43.846.098,41	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		7.774.840,68	33.803.579,20
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		3.931.353,32	0,00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		7.774.840,68	33.803.579,20
TOTAL		7.929.523,36	43.846.098,41	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		7.929.523,36	33.890.662,32
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	9.955.436,09
				TOTAL		7.929.523,36	43.846.098,41

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
 Acesso em: https://cetes.tce.go.gov.br/gpv/vi?idDocumento=42085e7a-1168-4260-89e9-eece2e686bbe

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:15 - NST.PREV.DOS SERV.PUB.DA ILHA DE ITAMARA- FUNDO P

Exercício de 2023



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO BATISTA ANDRADE, JASON MARCOS FERREIRA CAVALCANTI JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2b85e7a-1168-42b0-89e9-eece2e686bbe

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 15- DEMONTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nome da Entidade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá (Fundo Previdenciário).

CNPJ:

CNPJ: 05.736.752/0001-39

Endereço da Entidade

Rua Nossa Senhora do Pilar Nº 190, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 – Autarquia Municipal.

Dados do Gesto

José Cláudio Galvão da Cruz, Diretor de Previdência. Período de Gestão: 02/01/2023 a 31/03/2024

Dados do Contador:

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE Nº022042/O-7, e-mail: barroslucas@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF Nº 117 de 28 de outubro de 2021 e portaria nº 119 de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição. Os procedimentos de

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Bases de mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 9ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 9ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere às Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

c) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS:

Este demonstrativo evidencia, de acordo com o art. 104 da Lei nº 4.320/64, as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) permite a análise de como as políticas adotadas pela gestão municipal provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender as demandas da sociedade.

A elaboração desta DVP leva em consideração as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas – VPD) e 4 (variações patrimoniais aumentativas – VPA), a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio desta entidade. O modelo de elaboração desta DVP foi o analítico.

Esta DVP é composta por um único quadro onde estão expostas todas as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas da entidade.

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) são as responsáveis pelo aumento do Patrimônio Líquido, e são compostas pela aquisição de recursos através de:

- Taxas, Impostos e Contribuições de melhoria;
- Contribuições Sociais, de Intervenção no Domínio Econômico e de Iluminação Pública;
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos;
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (ex: descontos obtidos, juros auferidos);
- Transferências e Delegações recebidas (Somatório das VPA com transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com/sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior);
- Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos;
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (ex: dividendos, ganho de equivalência patrimonial).

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são as responsáveis pela diminuição do Patrimônio Líquido, e são compostas pelo desembolso de recursos com:

Despesa com Pessoal e Encargos (ex: VPD com subsídios, vencimentos, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, contratos de terceirização);

- Benefícios Previdenciários e Assistenciais (ex: aposentadorias, pensões, outros benefícios previdenciários do Regime Próprio e/ou Regime Geral da Previdência Social, políticas de seguridade social);
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (somatório das VPD com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesa com pessoal e encargos. Ex: diárias, material de consumo);
- Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (ex: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, correções monetárias e despesas bancárias);

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

- Transferências e Delegações concedidas (somatório das VPD com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com/sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior);
- Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos;
- Tributos;
- Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados;
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (ex: premiações, incentivos, equalizações de preços, etc.).

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Comportamento das Variações Patrimoniais Aumentativas:

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram: R\$ 3.998.170,04 As VPAs estão detalhadas abaixo:

- **Contribuições Sociais:** R\$ 1.957.576,30
- **Juros e encargos de mora:** R\$ 14.310,37
- **Remuneração de depósitos Bancários e Aplicações Financeiras:** R\$ 1.109.462,09
- **Reversões de provisões :** 916.821,28

Comportamento das Variações Patrimoniais Diminutivas:

As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram no exercício de 2023 : R\$ 7.929.523,36. As VPDs estão detalhadas abaixo:

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

- **Benefícios previdenciários e assistências:** R\$ 154.127,57
- **Despesas com Materiais de Consumo e Serviços:** R\$ 555,11
- **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** R\$ 7.774.840,68

Resultado Patrimonial:

O resultado patrimonial do exercício foi R\$ 3.931.353,32 o que indica um DÉFICIT. Esse resultado se dá pela relação entre a VPA e a VPD.

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial. Se o resultado for maior que 1, indica que a entidade apresentou um resultado patrimonial superavitário, se for menor que 1, indica um resultado patrimonial deficitário, se for igual a 1, o resultado é nulo:

- Total das Variações Patrimoniais Aumentativas ÷ Total das Variações Patrimoniais Diminutivas .
- No caso deste RPPS: R\$ 3.998.170,04 ÷ R\$ 7.929.523,36 = **0,50**

Isso significa que o resultado patrimonial foi superavitário.

Comportamento das Variações Patrimoniais qualitativas:

Incorporação de Ativos: Não houve no exercício.

Desincorporação de Ativos: / Não houve no exercício.

Incorporação de Passivos: Não houve no exercício.

Desincorporação de Passivos: Não houve no exercício.

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não há registro de ativos com interrupção de geração de caixa, nem ativos que foram submetidos ao teste de Impairment.

Baixa de Investimentos:

Não há registro de baixas de investimentos.

Constituição ou reversão de provisões:

Variações Patrimoniais Aumentativas: Reversão R\$ 916.821,28

Variações Patrimoniais Diminutivas: Não há o que registrar.

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

INST PREV DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ILHA DE ITAMARACA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023



Página

NOTA EXPLICATIVA

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas nesta Demonstração, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.